CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 14/11/2019
Presidente da C.M. Iga

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 19/09/2019
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/09/2019
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24 /2019.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Ilmo.Sr. Tenente Coronel de Infantaria comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército **WANDERLI BAPTISTA DA SILVA JUNIOR,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Igarassu.

Art. 2º – Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar a data e horário de realização da Sessão solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 11 setembro de 2019.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

...IDO NO EXPEDIENTE.
Em 19/09/2019
...idente da Câmara Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa legislativa, o anexo Projeto Legislativo, que visa à concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Ilmo. Sr. Tenente – Coronel de Infantaria, **WANDERLI BAPTISTA DA SILVA JUNIOR,** como reconhecimento das ações desenvolvidas pelo mesmo em prol da segurança do Município de Igarassu.

Preocupado com diversos setores do município o Tenente Coronel **"Wanderli Baptista"**, tem sido um amigo e parceiro do nosso município.

O mesmo gozando de muitos conceitos e considerações militares, Sendo assim o Tenente Coronel tem sido uma referência e um exemplo de amigo leal ao nosso município, fazendo jus a tal distinção.

Por tais motivos, espero contar com a valiosa e costumeira atenção por parte dos nobres Vereadores que fazem este poder Legislativo, submetendo a apreciação dos mesmos, o anexo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de Sessões da câmara Municipal de Igarassu, em 12 de setembro de 2019.

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO
(NEINHO DO POVO)
VICE-PRESIDENTE